



**ATA DA REUNIÃO Nº 16
CÂMARA COMUNITÁRIA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
DO CONSELHO DA CIDADE
- ORDINÁRIA -
16 de agosto de 2011**

1 No décimo sexto dia de agosto de dois mil e onze reuniu-se a Câmara Comunitária de
2 Mobilidade e Acessibilidade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,
3 Conselho da Cidade, às oito horas, na Sala de Reuniões da Fundação Instituto de Pesquisa
4 e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, IPPUJ, no prédio central
5 da Prefeitura, à Rua Hermann August Lepper nº 10, Bairro Saguazu, em Joinville, Santa
6 Catarina, para a reunião de dezesseis, em caráter ordinário, atendendo à convocação do
7 coordenador Vladimir Tavares Constante e da Presidente do Conselho da Cidade, Roberta
8 Noroschny Schiessl, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura do edital de convocação; b)
9 Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) Análise da minuta sobre alteração na
10 estrutura do Conselho da Cidade (continuação). No início da reunião dispensada a leitura
11 da ata da reunião de cinco de julho de dois mil e onze, aprovada e assinada pelos
12 conselheiros presentes, e realizada a leitura do Registro da reunião anterior, alterado e
13 ratificado. As sugestões sobre a estrutura do Conselho da Cidade fruto dessa reunião estão
14 aqui transcritas: “1) Se o Presidente do Conselho da Cidade for eleito na plenária,
15 acrescentar mais um membro do Poder Público, para que não haja possibilidade de empate
16 nas votações; 2) Em votação os conselheiros presentes são de opinião que o Presidente do
17 Conselho da Cidade deve continuar sendo o Presidente do Ippuj; 3) No artigo dez, item III, o
18 Presidente vota duas vezes?; 4) Alterar o termo Câmara Técnica para Câmara Temática, em
19 todas as ocorrências; 5) Dividir o segmento de Entidades profissionais, acadêmicas e de
20 pesquisa em dois: um apenas de profissionais, e outro de acadêmicas e de pesquisa; 6) Que
21 cada entidade tenha apenas um representante em cada Câmara; 7) Explicar melhor a
22 formação das Câmaras, se já acontece no processo eleitoral ou se posteriormente, dentro
23 do Conselho da Cidade; 8) Esclarecer, no artigo doze, como a entidade será reconhecido
24 pelo segmento; 9) No artigo quatorze, simplificar “...os conselheiros terão direito à voz”; 10)
25 Corrigir gênero no artigo quinze; 11) No *caput* do artigo dezesseis, acrescentar: “conforme
26 critérios abaixo: a) O conselheiro deve ser o próximo da lista de suplentes eleitos pelo
27 segmento na Conferência Municipal; 12) A substituição de um conselheiro deve-se dar
28 obedecendo aos seguintes critérios: a) Número de faltas regulamentares; b) Atuar contra os
29 interesses do segmento. Quando um segmento pedir a substituição de seu representante, a
30 solicitação deverá vir seguida de justificativa que, por sua vez, deverá ser aprovada pela
31 Plenária, e o próximo na lista de suplentes automaticamente assumirá o seu lugar; 13)
32 Retirar o parágrafo primeiro do artigo dezesseis; se for utilizada a lista de espera de
33 suplentes, essa questão já está resolvida; 14) Na iminência da perda de mandato de um
34 conselheiro devido ao número de faltas, a Secretaria Executiva deverá mandar *e-mail* e
35 telefonar para esse conselheiro, como alerta, bem como enviar *e-mail* para todas as
36 entidades de seu segmento, para ciência e para avisar quem é o próximo da lista de
37 suplentes.” Ato contínuo, os conselheiros continuaram a análise da minuta, e fizeram as
38 seguintes sugestões: 1) Discutir e estabelecer o que pode ser considerado como falta
39 “justificada”; 2) No artigo doze, acrescentar um membro do Poder Público Municipal, que
40 seja da Câmara de Vereadores de Joinville, CVJ, a exemplo do Conselho da Cidade de
41 Curitiba. O presidente da CVJ deverá indicar um representante titular e um suplente da casa
42 para participar do Conselho da Cidade e acompanhar seus trabalhos, com direito à voz e
43 livre participação em todas as Câmaras Temáticas, mas não a voto. Esse representante
44 deverá fazer parte do quadro efetivo de funcionários da CVJ e estar vinculado à Assessoria
45 de Urbanismo. A ideia é que esse representante atue como um elemento de ligação entre o
46 Conselho da Cidade e o Poder Legislativo. 3) No artigo dezesseis, retirar os parágrafos
47 segundo e terceiro, pois se for adotada a lista de suplentes tornam-se desnecessários; 4) No
48 *caput* do artigo dezessete, mudar para “caso o conselheiro”, e não “caso a entidade”. No
49 parágrafo primeiro, inserir “conforme lista de suplentes”, e tirar o parágrafo segundo. 5) No
50 artigo dezoito, a proposta é de que as reuniões ordinárias da Plenária sejam mensais, e o
51 edital de convocação deverá ser enviado em até cinco dias antes das reuniões (parágrafo



**Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville**



GT7 – Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

52 primeiro). Quanto às reuniões extraordinárias, o edital de convocação deverá ser enviado
53 em até dois dias antes das reuniões (parágrafo segundo). Caso seja mantido o prazo de dez
54 dias, inserir exceção para que, em casos excepcionais e urgentes esse prazo pode ser
55 antecipado, sendo permitido até na véspera da reunião. 6) No artigo vinte e quatro, o prazo
56 deverá ser de trinta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, vinculado às reuniões
57 mensais da Plenária. Terminada a análise da minuta, os conselheiros marcaram para o dia
58 vinte e três de agosto nova reunião extraordinária, para analisar a minuta final da nova Lei
59 de Ordenamento Territorial. Nada mais havendo a tratar, às dez horas foi encerrada a
60 reunião. Fica registrada a justificativa de ausência do conselheiro Marcos Fortes Santos de
61 Bustamante. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade,
62 lavrei a presente ata, que vai assinada pelo coordenador, por mim e pelos conselheiros
63 presentes. Joinville, dezesseis de agosto de dois mil e onze.

Vladimir Tavares Constante
Coordenador da Câmara Comunitária de
Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião

PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
<u>Valderi Ferreira da Silva</u>	<u>Robinson Negri</u>	- <u>ausente</u> - <u>José Raulino Esbiteskoski</u>	<u>Anderson Perin de Jesus</u>
		I - Entidades Empresariais	
<u>Eduardo Bartniak Filho</u>	<u>Orony João de Paula Júnior</u>	<u>Alcides Antônio Bertoli Júnior</u>	- <u>ausente</u> - <u>Marcos Antônio Joriatti</u>
		II - Entidades de trabalhadores	
- <u>ausente</u> - <u>Sérgio Luiz Celestino da Silva</u>	- <u>ausente</u> - <u>Fabiane Suel de Borba</u>	<u>Emerson Siqueira</u>	- <u>ausente</u> - <u>Eneida Fernandes Barbosa Arraes</u>
		III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	
<u>Vladimir Tavares Constante</u>	- <u>ausente</u> - <u>Marcel Virmond Vieira</u>	- <u>ausente</u> - <u>Vanderlei Pedro Quintino</u>	- <u>ausente</u> - <u>Mário César Mendes de Sant'Ana</u>
		IV - Organizações não Governamentais (ONG's)	
<u>Michel Ubirajara Becker</u>	- <u>ausente</u> - <u>Jaime Evaristo</u>	- <u>ausente</u> - <u>Marcos Fortes Santos de Bustamante</u>	- <u>ausente</u> - <u>Cléia Aparecida Clemente Giosole</u>
		V - Movimentos Sociais	

Joinville, 16 de agosto de 2011

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.